



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 49/2023



A Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho, Vereadora Sâmara Mara Aparecida e Silva, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art.1º Fica Nomeada Comissão Especial nos termo do Regimento Interno para análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 58/2023 que “Altera dispositivos da Lei Orgânica de Bom Despacho e estabelece a eleição da Mesa Diretora para 01 (um) biênio, vedada a recondução ao mesmo cargo de eleição subsequente” e do Projeto de Resolução nº 23/2023 que “Altera o Art.9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho (Resolução nº 685/20212)”, composta pelos vereadores Sildete Assistente Social, Professor Éder Tipura e Pastor Alex..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Bom Despacho, 31 de outubro de 2023.

SAMARA MARA

APARECIDA E

SILVA:06069832604

Assinado de forma digital por
SAMARA MARA APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2023.10.31 14:54:49
-03'00'

Sâmara Mara Aparecida e Silva
(Sâmara Diretora)

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Publicação Nº 111 / 2023	Certifico para fins de comprovação que este(a) Portaria foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período de 31/10/23 a 30/11/23. O referido é verdade e dou fe.
Bom Despacho, 31 / 10 / 2023	Ass. Servidor. RG/Matrícula: 60

Flávio Alves de Mendonça
ANALISTA PARLAMENTAR
Matrícula: 60